



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

PROCESSO Nº

: 09

UNIDADE GESTORA

: 2440.01 – Fundação Alexandre de Gusmão

- FUNAG

OBJETIVO DA AUDITORIA

: Prestação de Contas Anual

EXERCÍCIO

: 2009

Relatório de Auditoria de Gestão nº 09/2010

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida no Memorandum CISET/008, de 6 de janeiro de 2010, do Secretário de Controle Interno, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade dos dirigentes da Unidade de referência.

2. Os trabalhos de auditoria interna nas contas da Unidade Gestora realizaram-se por ocasião do levantamento de Tomada de Contas e foram desenvolvidos *in loco*, na sede da Unidade Gestora, onde se encontram arquivadas as primeiras vias dos processos de pagamento e os demais documentos que comprovam a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

3. Os exames foram efetuados por amostragem e de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

II - TOTAL E REPRESENTATIVIDADE DA DESPESA REALIZADA

4. A Unidade Jurisdicionada realizou, no exercício sob exame, despesas no valor nominal de R\$ 14.223.220,30 (quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos), que correspondem a 0,81 % do montante das despesas realizadas pelo Itamaraty, no País e no exterior.

III - RESULTADO DOS EXAMES

5. Não há ocorrência de atos de gestão relacionados aos itens 8, 9 e 15 do anexo IV da DN/TCU nº 103/2009.
6. Considerando o reduzido quadro de pessoal, a equipe de Auditoria deu ênfase à análise de 17 dos 163 Processos de Inexigibilidade, 3 (três) dos 6 (seis) processos de comprovação de Suprimento de Fundos, 8 (oito) dos 50 Processos de Dispensa de Licitação, 3 (três) dos 7 pregões, além dos 5 contratos vigentes (Viver Turismo, Link Data, Aplauso, Patrimonial e Gráfica Brasil) e do Concurso nº 01/2009. Após a análise dos documentos, a Auditoria entendeu não ter havido fato que merecesse ressalva a ser comunicada ao Tribunal de Contas da União, razão pela qual não existem comentários nos itens 12, 13 e 14 do anexo IV da DN/TCU nº 103/2009. As medidas necessárias para correção das falhas formais observadas pela Auditoria serão objeto de monitoramento pelo Controle Interno.
7. Com base nos exames realizados na documentação comprobatória dos atos e fatos de gestão, que deram origem ao presente processo, e em cumprimento ao disposto no Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 102/2009, apresentamos as seguintes observações:

[Assinatura]

III.1 - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados, apontando as causas que prejudicaram o desempenho da ação administrativa e as providências adotadas.

8. Dados extraídos do Relatório de Gestão e do SIGPLAN evidenciam que a Unidade, durante o exercício de 2009, realizou 114 atividades e alcançou 380% das metas previstas inicialmente para aquele exercício. A unidade foi responsável por vinte eventos nacionais e internacionais, implementação de estandes para venda de livros, participação em feiras e edição de sessenta e sete obras novas, além da conclusão de 21 obras que se encontravam contratadas no exercício de 2008.

9. No tocante à execução orçamentária, verifica-se utilização de cerca de 99% dos recursos programados para serem executados na Ação nº 2367 - Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira - destinada às atividade finalísticas da Unidade.

III.2 - Avaliação dos indicadores de gestão utilizados pelas unidades jurisdicionadas para avaliar o desempenho da gestão, quanto à utilidade e mensurabilidade.

10. Consta do Relatório de Gestão o indicador utilizado pela Unidade, para avaliar o desempenho do programa incluído no PPA. O indicador consiste na variação percentual do número de atividades de divulgação realizadas no exercício em relação ao número de atividades de divulgação realizadas no ano anterior.

[Handwritten signature]



11. A variação percentual encontrada mostra um crescimento de 11, 40% nas ações da Fundação, quando comparadas com as do exercício anterior.

III.3 - relativo ao item 4 do Anexo IV Avaliação da situação das transferências concedidas e recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

12. A Unidade repassou recursos para os Convênios firmados com o Centro de Integração Empresa Escola CIEE e para a GEAP Fundação de Seguridade Social. Os demais registros constantes do SIAFI são referentes a dois convênios firmados em exercícios anteriores, cuja análise já foi finalizada, e serão objeto de baixa no exercício de 2010.

III.4 - relativo ao item 5 do Anexo IV Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados por UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, selecionados pelo Controle Interno com base nos critérios de materialidade, relevância e risco

13. Conforme mencionado no parágrafo 6º, a avaliação da Auditoria, realizada por amostragem, detectou a existência de falhas formais. Os procedimentos de correção serão monitorados pelo Controle interno.

III.5 - relativo ao item 6 do Anexo IV - Avaliação da gestão de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

14. Durante o exercício em referência não houve admissão de servidores. Em 31 de dezembro de 2009, a força de trabalho da Fundação era composta por:

Resumo da Força de Trabalho da FUNAG (Brasília e Rio de Janeiro)	
Situação	Quantidade
DAS	25
Quadro Pessoal da FUNAG (ativos e em exercício na Fundação)	36
Procuradores Federais Lotados na FUNAG	2
Funcionários Terceirizados	46
Estagiários	15
(-) Quadro de Pessoal c/ DAS	8
Total	126

15. Reproduzem-se a seguir os comentários da Funag, corroborados pela equipe de auditoria após constatação por meio de trabalhos de campo e análise de relatórios, que refletem a realidade da Unidade:

“A FUNAG implementa uma série de atividades complexas e que requerem um alto grau de especialização, inclusive para a realização das pesquisas necessárias, além da exigência adicional de domínio de idiomas. Os cargos do Quadro de Pessoal da Fundação são de provimento efetivo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o que vem acarretando uma série de problemas e dificuldades operacionais, já que não se pode exigir dos perfis e atribuições dos cargos do PGPE o grau de especialização necessário às atividades da FUNAG, merecendo registro o fato que, buscando solucionar essa questão, foi encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2007 e reiterada em 2008 e em 2009, a proposta de criação da carreira de Divulgação da Política Externa Brasileira e Internacional, o que ainda não foi atendido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou negociada qualquer alternativa.

Em função do pleito acima, foi postergada a solicitação de abertura de concurso público, para que esse pudesse ser realizado contendo o grau de exigência

[Assinatura]



dos cargos e perfis para o atendimento das atividades da Fundação. No entanto, como não ocorreram avanços quanto ao referido pleito, embora tenham sido realizadas diversas gestões, em 2009 foi solicitada a aprovação para realização de um novo concurso, com vistas ao provimento efetivo de cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, já que Quadro de Pessoal da Fundação tem uma lotação aprovada em 64 cargos para o nível superior, dos quais 18 se encontram preenchidos e estão vagos 46, e para o nível médio a lotação aprovada é de 29 cargos, dos quais 18 se encontram preenchidos e 11 estão vagos.

Quanto a esse último pleito, em 25 de janeiro de 2010 foi publicada a Portaria nº 25, de 22 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizando a realização de concurso público para o preenchimento de 27 cargos de nível superior e 10 de nível médio, cujas providências decorrentes por parte da FUNAG já estão sendo adotadas”.

III.6 - relativo ao item 7 do Anexo IV Avaliação do cumprimento parcial ou total, pela UJ das Determinações e Recomendações expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento e as providências adotadas.

16. Constatou-se que foram adotadas providências para correção das falhas de natureza formal assinaladas pelo Controle Interno, por meio do Relatório de Auditoria de Gestão nº 13/2009 e pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 7364/2009.

17. Com relação à diligência encaminhada por meio do Ofício 1769/2009 TCU/SECEX 5ª, relativa ao Relatório de Fiscalização da TC Nº 012.093/2009, a FUNAG, por meio do Ofício nº FUNAG/PRESI/nº 673/2009, de 13/11/09, apresentou os esclarecimentos. Em 01/02/10, instrução do TCU, com proposta de



mérito no Processo TC nº 012.093/2009-6, após análise da resposta apresentada pela FUNAG, recomendou o arquivamento do processo.

III.7 - relativo ao item 10 do Anexo IV Avaliação de conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de referência, nos termos do artigo 35, do decreto 93.872/86 e do decreto 6.752/2009, ou legislação que os altere.

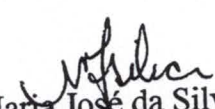
18. A Unidade inscreveu, em Restos a Pagar, despesas no montante de R\$ 1.632.058,20. Do total inscrito, os valores mais representativos referem-se às Notas de Empenho nºs 34 e 485, relativas a contratos com a Gráfica e Editora Brasil, para impressão de livros, às Notas de Empenho nºs 326, 329, 416, 418 e 485, relativas a compras de equipamento que representam 84% do valor inscrito. A análise realizada não evidenciou situação de irregularidade.

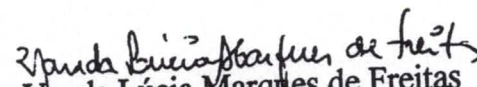
IV - CONCLUSÃO

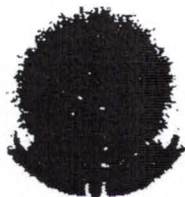
19. Tendo em vista os exames realizados no período a que se refere o presente processo, concluímos pela **REGULARIDADE** do processo de contas da Unidade Gestora.

Brasília-DF, em 30 de junho de 2010.


Luiz Carlos Santiago Fontes
Analista de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE - 11017686


Maria José da Silva
Técnico de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE - 92523


Vanda Lúcia Marques de Freitas
Técnica de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE - 93445



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Processo nº: 08/2010

Unidade Gestora:

2440.01 – Fundação Alexandre de Gusmão

Objetivo da Auditoria: **Tomada de Contas Anual**

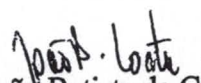
Exercício: **2009**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinei o Relatório da Tomada de Contas Anual referente aos atos de gestão da Unidade Gestora acima referida correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2009, refletidos nas peças que integram este processo, o qual foi formalizado conforme as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº. 57/2008 e na Decisão Normativa TCU nº 102/2009, alterada pela DN/TCU/103/09. O exame da Auditoria foi efetuado por amostragem, de acordo com a legislação federal aplicável e incluiu a análise dos registros contábeis, comprovações quanto à legalidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. De acordo com os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 08/2010, considero **REGULAR** a gestão dos responsáveis tratados neste processo.

Brasília, em 02 de julho de 2010.


(João Batista da Costa)
Coordenador-Geral de Auditoria